

PROTOCOLO GERAL

NUP 64282.010294/2022-65



ASSUNTO

PR ELETR Nº 26/2022 – 2º Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SALC

Volume III

INTERESSADO: Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: registro de preços para contratação do serviço comuns de engenharia, para que sejam atendidas às necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ANEXOS: Todas as documentações constantes no índice deste processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1.					6.				
2.					7.				
3.					8.				
4.					9.				
5.					10.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o art. 38 da Lei 8.666/93, nesta data, faço a abertura do **Volume III** do Processo Administrativo **NUP 64282.010294/2022-65** do Cmdo 2º Gpt E, que tem por escopo a contratação do serviço comum de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências contidas no instrumento convocatório.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENA - Maj
Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº 64282.010294/2022-65**

ANEXO VI AO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - OBJETO

Constitui objeto deste estudo a formação de Registro de Preços visando Contratação futura de serviços comuns de engenharia a serem executados nos imóveis do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

II - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços pretendidos são classificados como serviços comuns de engenharia, de acordo com no inciso VIII do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019: que dispõe:

“Atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado.”

I - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A formação de Registro de Preços para futura é necessária pois visa contrata serviços de reparação e manutenção preventiva e/ou corretiva nas instalações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, onde serão contemplados os serviços portas, películas e divisórias, com o intuito de recuperar e garantir uma maior vida útil das edificações, assim como, proporcionar melhores condições de trabalho aos seus militares e permissionários.

Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário adoção do pregão para contratação futura de serviços comum de engenharia para o atendimento às demandas das manutenções preventivas e corretivas nestas Organizações Militares.



Registro de Preço: Optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

II - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Exército Brasileiro possui uma legislação específica sobre o tema: Norma de manutenção de aquartelamento e residências – NORMANQ. A NARMANQ, que visa disciplinar a atividade de manutenção preventiva no Exército Brasileiro. Ela lista também procedimentos sobre manutenção corretiva, oferecendo, de igual modo, dicas sobre uso e procedimento dos Próprios Nacionais da Força Terrestre. Isso é de extrema relevância, uma vez que o Exército Brasileiro é um dos órgãos que têm o maior patrimônio imobiliário da União dado a sua extensa abrangência territorial e sua longa história.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a referida contratação faz-se necessário elaborar, por parte da Fiscalização Administrativa do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, o Termo de Referência e seus anexos. Já para a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providenciar Edital, submeter à CJU e realizar processo licitatório.

O objeto a ser contratado é caracterizado como SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA destinados a obter determinada utilidade de interesse para a administração, tais como portas, películas e divisórias, com técnicas exclusivas para a sua execução de que trata a Lei 8.666/93.

O serviço não se enquadra em natureza continuada, pois não são necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que caso seja interrompido, não comprometem a continuidade das atividades, sendo assim a contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

Os serviços de engenharia enquadram-se como serviços comuns, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante.

A Executante dos serviços de engenharia contratados pelo Comando do 2º Grupamento de Engenharia, sendo parte integrante dos serviços de manutenção de piso, revestimentos, pinturas, esquadrias, divisórias e instalações hidrossanitárias de imóveis do Exército na guarnição de Manaus/AM, deverá obedecer a parâmetros que se enquadrarão com o bom aspecto de execução de serviços.

Deverá ser emprego materiais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de



acordo com as especificações da ABNT, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao previsto.

A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da Contratada, observadas as leis em vigor, deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes (NORMA REGULAMENTADORA Nº 35 - NR35. TRABALHO EM ALTURA) e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Comando do 2º Grupamento de Engenharia ou a terceiros provenientes da execução do serviço.

A contratada deverá empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez que comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

As quantidades e necessidades foram baseadas em levantamento de campo dos problemas existentes e necessidades de manutenção nas edificações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, compreendendo, não representando mais que 10% do quantitativo total das edificações.

No mais, quanto ao quantitativo, se faz necessário à manutenção permanente:

Nas edificações do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, compreendendo: Pavilhão de Comando, Centro de Operações de Engenharia (COE), totaliza-se uma área aproximada de 2.145,00 m².

Nas edificações atinentes a Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, totaliza-se uma área aproximada de 1.569,00 m².

O somatório dos serviços compreendem 430 m² de paredes divisórias (Drywall), 66,00 m² de portas de alumínio, 44,86 m² de porta de madeira.

Quantidades supramencionadas, norteadas nos levantamentos in loco e solicitações de serviços realizadas pelos militares usuários das dependências do aquartelamento junto ao Centro de Operações de Engenharia do 2º Gpt E.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As soluções encontradas para atender a demanda citada no item IV desse referido estudo é o Pregão Eletrônico, tipo tradicional, conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º

10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 no caso abrindo ampla concorrência, barateando o custeio para administração pública.

A necessidade de manutenção das estruturas merece destaque especial principalmente pela diversidade de atividades que uma eventual intervenção apresenta no âmbito militar, o que, via de regra, por sua indubitável fungibilidade, pode classificá-lo como serviço comum, como já sumulou a Corte de Contas, tornando-os licitáveis pela modalidade Pregão. A rotina a ser desenvolvida na manutenção dessas estruturas estará intimamente ligada à pluralidade de intempéries, às características construtivas diversas, aos climas e biomas do território nacional. Muito embora seja uma atividade regulamentada por Lei (5.194/66) e que produz limitações constitucionais do livre exercício de profissões, por demandar Anotação de Responsabilidade Técnica, prazos de conclusão, cronograma de realização, metodologia customizada – considerando que cada intervenção irá obedecer a topografia específica, infraestrutura existente e impossibilidade amostral prévia. Por tais razões, no caso concreto, a tipificação da atividade, não menos importante ao fato de os imóveis, objeto da licitação, possuírem, em sua maioria, mais de 40 (quarenta) anos de construídos, encontrará maior lastro legal como serviços especializados comuns de manutenção predial corretiva e preventiva.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O levantamento de mercado adotado será por meio da tabela SINAPI, disponibilizada mensalmente pela Caixa Econômica Federal, conforme inciso I, Art. 6º da Instrução Normativa MARE Nº 8, de 04 de dezembro de 1998, que dispõe:

Art. 6º. A pesquisa prévia para levantamento das condições de mercado, contemplando, principalmente, preços e capacidade de fornecimento, será realizada pelo órgão ou entidade responsável pela licitação:

"I - diretamente, no mercado fornecedor, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas, índices ou tabelas oficiais, registros do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIASG ou outros meios disponíveis;"

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Para a elaboração da planilha orçamentária, como se tratam de serviços comuns à Construção Civil, a Administração utilizou o software OrçaFascio que é baseado nos valores de referência da tabela SINAPI, permitindo maior flexibilidade por parte das empresas licitantes.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pregão Eletrônico, tipo tradicional, para contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas levantadas no processo licitatório, Sob responsabilidade Comando do 2º Grupamento de Engenharia, em proveito das instalações de suas edificações.

A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo).

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A estruturação deverá ser por item, **em virtude dos mesmos não se mostrarem imprescindíveis** diante da necessidade sequencial do processo construtivo.

Considerando que os imóveis objeto das manutenções preventivas e corretivas estão habitados, mostra-se recomendável que a execução dos serviços ocorra no menor espaço de tempo possível. Onde, em sua maioria, encontram-se com mais de 40 (quarenta) anos de existência, apresentando problemas estruturais, patológicos e desgastes das instalações elétricas, hidráulicas e sanitária, além das necessidades de manutenções em áreas comuns dentro do âmbito militar.

Os serviços aqui especificados podem ser classificados como serviços comuns, estando os mesmos enquadrados no Decreto nº 5.450/2005 e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002. O Art. 3 do Decreto 7892/2013, que trata do Sistema de Registro de Preços, embasa a decisão por esta modalidade, por tratar-se de: Inciso I - "quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes"; Inciso II - "quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa"; Inciso III - "quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo"; ou Inciso IV - "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Assim, como os negócios são feitos com divisão para cada uma das unidades da federação, vinculados ao SINAPI, contendo as fases de Inspeção Predial como iniciais da execução dos serviços e agregando método similar ao que a melhor técnica de manutenção é prevista, dividindo-se também a similaridade com os custos de locais com plurid emandas, a verificação das condições de mercado ratificam os conceitos necessários para se dar veracidade e plausibilidade das conclusões que este estudo demonstra sobre a forma e sobre os métodos que se pretende na contratação, inclusive sob as óticas de volume, especificações e quantidades.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A manutenção será preventiva e corretiva, tendo como objetivo, em ambos os casos, minimizar gastos desnecessários para Administração, conforme conceito estabelecido pela NBR 5462:1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

2.8.9 Manutenção controlada/Manutenção preditiva Manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.

Do ponto de vista dos gestores da administração pública, a manutenção adequada – preventiva – em seu imóvel traz inúmeros benefícios. Além de promover a valorização do bem no mercado imobiliário, a manutenção preventiva vai acarretar em um aumento da vida útil da edificação, melhoria no desempenho de equipamentos e instalações em geral, além de garantir a segurança, o conforto e a economicidade a para a administração pública e para todos os indivíduos que utilizam o edifício. Outro aspecto importante da manutenção preventiva é que, além de aumentar a vida útil do imóvel, ela evita a perda de garantia da edificação uma vez que, segundo o Código de Defesa do Consumidor, o uso inadequado do bem isenta o construtor da responsabilidade sobre o defeito ou a anomalia que porventura vierem a acontecer.

Não menos importante a manutenção Predial Corretiva é a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida, a não correção do problema desencadeia outras anomalias, podendo causar graves patologias, custos mais elevados à administração.

A demanda individualizada para a emissão das ordens de serviço visa profissionalizar e pactuar as metas institucionais dos planos plurianuais voltados para a obediência aos orçamentos-programa. Com isso, será validado pelo ciclo de políticas públicas.

Importante salientar que o Comando do 2º Grupamento de Engenharia não dispõe em seu quadro técnico de profissionais com *know-how* para execução dos serviços específicos pleiteados.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nas manutenções preventivas:

- Será necessária a verificação por parte do corpo técnico especializado para análise de possíveis problemas.
- O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem

O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

Nas manutenções corretivas:

Será necessária a verificação e emissão de relatório, por parte do corpo técnico especializado da organização militar para análise dos problemas elencados por qualquer militar que observe anomalias que comprometem o bom funcionamento do seu local de trabalho ou moradia;

O Corpo técnico da Organização militar deve ser composto de Engenheiros e técnicos nas áreas de construção civil, para que estes consigam fazer análises dos serviços a serem executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;

O Corpo técnico da Organização Militar providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços;

Unido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados;

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório;

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis;

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;



executados, sem erros de análise e/ou de quantitativos de serviços, dentro do critério de conveniência e oportunidade;

- O Corpo técnico da Organização Militar solicitante providenciará as solicitações de serviço dos itens almejados para as manutenções e encaminhará para requerimento de empenho que servirá como contrato de serviços.
- Munido do empenho/contrato de serviço, os técnicos responsáveis, encaminharão a contratada a Ordem de execução de serviço, autorizando o início dos serviços ora pleiteados.

Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório, consoantes critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos, ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções eventualmente exigíveis.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de fiscalização técnica designada, acompanhados dos profissionais encarregados pela contratada, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no relatório de pendência de serviço emitido pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório.

Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias corridos, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Para fins de recebimento definitivo pelo gestor do contrato, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários;

O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

O gestor, após emissão de termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, comunicará à Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base na medição realizada e ratificada.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Para execução do serviço de manutenção não será necessário à contratação de outras empresas e ou adquirir outros materiais que não estejam no item no processo licitatório.

A equipe de fiscalização dos serviços de engenharia a serem executados deverá fazer parte do corpo técnico de cada unidade.

XII - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, caso as especificações deste Estudo Técnico sejam cumpridas, entendemos ser viável a contratação sob sistema de registro de preços. O impacto orçamentário-financeiro calculado permite a sua revisão, inclusive após o diagnóstico e os resultados da manutenção preventiva, que irão reduzir as demandas de manutenção corretiva.

Todas as informações relativas ao processo deverão, nos termos da Lei 12.527/11, estar disponíveis para qualquer interessado, não havendo qualificação de sigilo para as atividades. Concluído o presente estudo técnico preliminar, passar-se-á ao quadro de riscos, para fins de conclusão dos trabalhos e deliberações das autoridades competentes para o seguimento da demanda.

Manaus-AM, 3 de novembro de 2022.

ELABORADO POR:



Priscilla M. F. Cabral
PRISCILLA MARIA FERREIRA CABRAL – 1º Ten
Arquiteta [Redacted]
Adjunto da Seção de Obras Militares/ COE

Cleber Rodrigues
CLEBER RODRIGUES – 1º Sgt
Engenheiro Civil [Redacted]
Auxiliar da Seção de Obras Militares/ COE



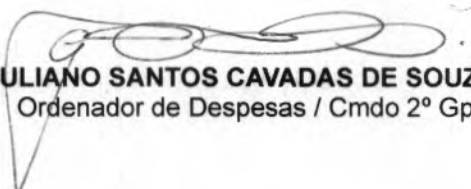
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022 – Cmdo 2º Gpt E
Processo Administrativo Nº 64282.010294/2022-65 – Cmdo 2º Gpt E

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Considerando o disposto no Art. 14, II do Decreto 10.024/2019, **Aprovo** este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da contratação dos serviços esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa, à medida que suas instalações sejam mantidas e revitalizadas.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, sobretudo na justificativa para a contratação, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da licitação, atuando-se o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Tradicional, conforme Lei 10.520/02.

Manaus, 3 de novembro de 2022


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.010294/2022-65

ANEXO VII AO TERMO DE REFERÊNCIA

MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

FASE DE ANÁLISE

1. RISCO NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 - Atraso no processo de contratação			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Retardamento do processo de contratação de empresa para execução dos serviços, em razão vícios constantes no Estudo Preliminar.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Instruir o Estudo Preliminar e o Termo de Referência com base no que dispõe a legislação de referência, sobretudo no que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017 – IN 05, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão.	SALC	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Atendimento às disposições constantes da IN 05, no que se refere à confecção do Estudo Preliminar.	FISC ADM	

RISCO 02 - Problemas na seleção da empresa			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Seleção de empresa sem devida capacitação para a execução dos serviços, o que, por consequência, geraria retardo da empreitada.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Seguir as disposições constantes do instrumento convocatório, sobretudo no concerne à habilitação dos licitantes, do Pregão Eletrônico.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar os requisitos de participação na licitação, bem como os critérios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.	Pregoeiro	
2.	Intensificar a análise das propostas apresentadas atentando para o descrito no item do Pregão Eletrônico.	Pregoeiro	

2. RISCO NA GESTÃO DO CONTRATO

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Id	Dano		
1.	Durante a execução contratual a empresa não cumprir as disposições constantes do Pregão Eletrônico e Termo de Referência, o que, por consequência poderá atrasar a execução da obra.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Atentar para os dispositivos que regem a fiscalização da execução do contrato.	FISC ADM (Fiscal de Contrato)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Verificar as disposições acerca da fiscalização da execução contratual constante no Pregão Eletrônico, Termo de Referência e Termo de Contrato.	FISC ADM (Fiscal de Contrato)	

Manaus-AM, 3 de novembro de 2022.

Priscilla M. F. Cabral
PRISCILLA MARIA FERREIRA CABRAL – 1º Ten
Arquiteta

Adjunto da Seção de Obras Militares/COE

Cleber Rodrigues
CLEBER RODRIGUES – 1º Sgt
Engenheiro Civil
Auxiliar da Seção de Obras Militares/ COE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41**

ANEXO VIII AO TERMO DE REFERÊNCIA

VERIFICAÇÃO DA DESONERAÇÃO DO BDI



ANEXO VIII
VERIFICAÇÃO DA DESONERAÇÃO DO BDI



VERIFICAÇÃO DA OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO CPRB		FOLHA: 1/3	
LOCAL: MANAUS / AM			
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
[1]	Valor de material com desoneração	R\$ 100.085,96	orçamento realizado no banco desonerado
[2]	Valor de mão de obra com desoneração	R\$ 45.760,98	orçamento realizado no banco desonerado
[3]	Valor total da Obra sem BDI com desoneração	R\$ 145.846,94	[3] = [1] + [2]
[4]	% material com desoneração	69%	[4] = [1] / [3]
[5]	% mão de obra com desoneração	31%	[4] = [2] / [3]
[6]	ISS da cidade	5%	conforme legislação municipal
[7]	% ISS sobre a obra com desoneração	1,57%	[7] = [6] * [5]
[8]	% BDI com desoneração	26,24%	Folha 2/3
[9]	Valor total da Obra com BDI com desoneração	R\$ 184.117,18	[9] = [3] * (1 + [8])
[10]	Encargos Sociais com desoneração	83,22%	http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#ca
[11]	Encargos Sociais sem desoneração	112,16%	http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518
[12]	Valor total do salário	R\$ 24.975,97	[12] = [2] / (1 + [10])
[13]	Valor de mão de obra sem desoneração	R\$ 52.936,87	[13] = [12] * (1 + [11])
[14]	Valor de material sem desoneração	R\$ 100.085,96	[1]
[15]	Valor total da Obra sem BDI com desoneração	R\$ 153.022,83	[15] = [14] + [13]
[16]	% material com desoneração	65%	[16] = [14] / [15]
[17]	% mão de obra com desoneração	35%	[17] = [13] / [15]
[18]	% ISS sobre a obra sem desoneração	1,73%	[18] = [17] * [5]
[19]	% BDI sem desoneração	26,24%	Folha 3/3
[20]	Valor total da Obra com BDI sem desoneração	R\$ 193.176,26	[20] = [15] * (1 + [19])
[21]	Valor total da Obra mais VANTAJOSO com BDI	R\$ 184.117,18	comparação entre [20] e [9].
ADOTAR O REGIME DESONERADO			
CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA COM CPRB		FOLHA: 2/3	
LOCAL: MANAUS / AM			
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
GRUPO A		5,27%	
1	Administração Central - AC	4,00%	1
2	Risco - R	1,27%	2
GRUPO B		9,43%	
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,80%	3
4	Lucro Bruto - L	7,40%	4
5	Despesas Financeiras - DF	1,23%	5
GRUPO C - I		13,15%	
6	ISS	5,00%	6
7	PIS	0,65%	7
8	COFINS	3,00%	8
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012	4,50%	9
BDI	$BDI = (((1 + (AC + S + R + G)) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	32,78%	BDI
Metodologia para cálculo do BDI adotado pelo TCU (Acórdão 2622/2013)			
CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA SEM CPRB		FOLHA: 3/3	
LOCAL: MANAUS / AM			
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
GRUPO A		5,27%	

CLÉBER RODRIGUES - 1º Sgt
Engenheiro Civil
Membro da Equipe de Apoio

MANAUS-AM, 6 de setembro de 2022.

Metodologia para cálculo do BDI adotado pelo TCU (Acórdão 2622/2013)				
BDI	$BDI = (((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF)) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$			
	BDI	26,24%		
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 12.715/2012			
8	CORINS	3,00%		
7	PIS	0,65%		
6	ISS	5,00%		
GRUPO C - I		8,65%		
5	Despesas Financeiras - DF			
		1,23%		
4	Lucro Bruto - L	7,40%		
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,80%		
GRUPO B		9,43%		
2	Risco - R	1,27%		
1	Administração Central - AC	4,00%		





TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,40%	0,75%	1,00%	1,30%	1,74%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,83%	0,81%	1,22%	1,98%	1,46%	2,32%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,39%	1,23%	1,35%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,50%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
PARCELA DO BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%	3,45%	4,49%
SEGURO + GARANTIA	0,30%	0,48%	0,82%
RISCO	0,56%	0,85%	0,89%
DESPESA FINANCEIRA	0,85%	0,85%	1,11%
LUCRO	3,50%	5,11%	6,22%

9.2.2. na verificação da adequabilidade das planilhas orçamentárias das obras públicas, utilizar como referência do impacto esperado para os itens associados à administração local no valor total do

MANAUS-AM, 3 de novembro de 2022.

CLEBER RODRIGUES – 1º Sgt
 Engenheiro Civil XXXXXXXXXX
 Membro da Equipe de Apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41**

ANEXO IX AO TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA SINTÉTICA COM VALOR DO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM
CNPJ: 09.583.415/0001-00

Obra
PE 26/2022 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO 2º Gpt E

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Amazonas
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CPOS - 05/2022 - São Paulo
SBC - 10/2022 - Amazonas

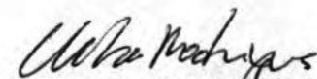
B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,22%
Mensalista: 112,16%

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			PAREDES E PAINÉIS									184.116,18	100,00 %
1.1	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	240	237,66	74,74	225,28	300,02	17.937,80	54.067,20	72.004,80	39,11 %
1.2	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	72	379,20	2,73	475,97	478,70	198,56	34.269,84	34.466,40	18,72 %
1.3	110181	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0,90x2,10m-CORRER-LISA	UN	10	1.934,51	620,61	1.821,51	2.442,12	6.206,10	18.215,10	24.421,20	13,26 %
1.4	112651	SBC	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	m²	9	723,58	158,94	754,48	913,42	1.430,46	6.790,32	8.220,78	4,46 %
1.5	090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	m²	150	237,66	74,74	225,28	300,02	11.211,00	33.792,00	45.003,00	24,44 %
Totais ->										36.981,72	147.134,46	184.116,18	

Total sem BDI 145.846,94
Total do BDI 38.269,24
Total Geral 184.116,18


CLEBER RODRIGUES - 1º Sgt
Engenheiro Civil



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº: 64282.006178/2022-41**

ANEXO X AO TERMO DE REFERÊNCIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS





COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM
CNPJ: 09.583.415/0001-00

Obra
PE 28/2022 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO 2º Gpt E

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Amazonas
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CPOS - 05/2022 - São Paulo
SBC - 10/2022 - Amazonas

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,22%
Mensalista: 112,16%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
072565 SBC	PELÍCULA ADESIVA PARA VIDROS INSULFILM ANTI-RIFLETO GS	Material	m²	73,0000000		474,59		34.170,48		34.170,48	18,56%	34.170,48	18,56%
052653 SBC	CHAPA DE GESSO ACARTONADO (RU) E+12,2x1200x2400mm	Material	m²	897,0000000		30,75		27.582,75		27.582,75	14,96%	81.753,23	33,54%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	982,9888000		20,64		20.288,83		20.288,83	11,02%	82.042,06	44,56%
081156 SBC	FILTRO EM LA DE ROCHA 1 FACE REVESTIDA COM FILME POLIPROPILENO	Material	m²	429,0000000		45,93		19.703,97		19.703,97	10,70%	101.746,03	65,26%
076225 SBC	DRYWALL - PERFIL MONTANTE FORMATO C EM AÇO ZINCADO 90x3000mm	Material	UN	1.170,0000000		16,36		19.141,20		19.141,20	10,40%	120.987,23	85,66%
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	798,4160000		16,22		12.869,21		12.869,21	6,99%	133.756,44	72,65%
00037376 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.957,8100000		5,01		9.807,63		9.807,63	5,33%	143.964,08	77,97%
029918 SBC	PORTA COM 1 FOLHA VENEZIANA ALUMÍNIO NATURAL	Material	m³	9,0000000		681,69		6.135,21		6.135,21	3,33%	149.899,27	81,31%
021366 SBC	DRYWALL - PERFIL MONTANTE FORMATO C EM AÇO ZINCADO 48x3000mm	Material	M	351,0000000		13,83		4.854,33		4.854,33	2,64%	154.553,60	83,94%
008643 SBC	KIT TRILHO METÁLICO E ROLDANAS PARA ESQUADRIA DE CORRER	Material	UN	10,0000000		441,84		4.418,40		4.418,40	2,40%	158.972,00	86,34%
080109 SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,90x2,10m	Material	UN	10,0000000		398,63		3.986,30		3.986,30	2,15%	162.938,30	88,50%
008647 SBC	CONCHA DE EMBUTIR 136 COM FURO - 125 x 50mm CROMADO	Material	UN	20,0000000		129,29		2.585,80		2.585,80	1,40%	165.524,10	89,90%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1.957,8100000		1,31		2.564,47		2.564,47	1,39%	168.088,57	91,29%
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	136,6200000		16,19		2.211,88		2.211,88	1,20%	170.300,45	92,50%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1.957,8100000		1,02		1.998,76		1.998,76	1,08%	172.297,21	93,58%
001349 SBC	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	Material	M	236,1800000		7,58		1.812,98		1.812,98	0,98%	174.110,20	94,57%
00043463 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.106,3300000		1,58		1.759,06		1.759,06	0,96%	175.869,26	95,52%
008644 SBC	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER ATÉ 45 kg	Material	M	96,0000000		46,77		1.683,72		1.683,72	0,91%	177.552,98	96,44%
028605 SBC	PARAFUSO TF 421 x 95 FORRO GYPSUN FGE	Material	UN	11.700,0000000		0,10		1.170,00		1.170,00	0,64%	178.722,98	97,07%
00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	780,0000000		1,45		1.131,00		1.131,00	0,61%	179.853,98	97,69%
00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	30.8876400		27,29		842,92		842,92	0,46%	180.696,91	98,14%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.106,3300000		0,56		619,54		619,54	0,34%	181.316,45	98,48%
00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	30.8876400		19,04		588,10		588,10	0,32%	181.904,55	98,80%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	780,0000000		0,70		546,00		546,00	0,30%	182.450,55	99,10%
008645 SBC	CANALETA EM ALUMÍNIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	Material	M	19,0000000		25,23		479,37		479,37	0,26%	182.929,92	99,36%
012625 SBC	PARAFUSO DRY WALL EM AÇO ZINCADO CABEÇA LENTILH 4,2X13MM	Material	UN	780,0000000		0,56		436,80		436,80	0,24%	183.366,72	99,59%
00010489 SINAPI	VIDRAÇEIRO	Mão de Obra	H	10,2009600		19,35		197,39		197,39	0,11%	183.564,11	99,70%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1.957,8100000		0,07		137,03		137,03	0,07%	183.701,14	99,77%
000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	95,0400000		1,28		121,65		121,65	0,07%	183.822,79	99,84%
00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	71,2800000		1,37		97,65		97,65	0,05%	183.920,45	99,89%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	71,2800000		0,93		66,29		66,29	0,04%	183.986,74	99,93%
004776 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	Material	KG	0,9200000		38,41		35,34		35,34	0,02%	184.022,07	99,95%
014213 SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	Material	KG	0,2800000		94,93		26,58		26,58	0,01%	184.048,66	99,96%
000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,1560000		89,51		13,96		13,96	0,01%	184.062,62	99,97%

Totais por Tipo
Equipamento R\$ 4.219,55



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM
CNPJ: 09.583.415/0001-00

Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 38.998,33
Materiais	R\$ 128.338,85
Serviços	R\$ 2.564,47
Taxas	R\$ 137,03
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 11.804,39

Total sem BDI	145.846,94
Total do BDI	38.269,24
Total Geral	184.116,18

CLEBER RODRIGUES - 1º Sgt
Engenheiro Civil - CREA 2018801767/AM



COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª RM
CNPJ: 09.583.415/0001-00

Obra
PE 26/2022 - SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO 2º Gpt E

Bancos
SINAPI - 09/2022 - Amazonas
ORSE - 07/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CPOS - 05/2022 - São Paulo
SBC - 10/2022 - Amazonas

B.D.I.
26,24%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 83,22%
Mensalista: 112,16%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
090023	SBC	DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO	PAREDES E PAINEIS	m²	390,0	300,02	117.007,80	63,55	63,55
150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	VIDROS	m²	72,0	478,70	34.468,40	18,72	82,27
110181	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0,90x2,10m-CORRER-LISA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	10,0	2.442,12	24.421,20	13,26	95,54
112651	SBC	PORTA 1 FOLHA ABRIR ALUMINIO/VENEZIANA	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	9,0	913,42	8.220,78	4,46	100,00

Total sem BDI 145.846,94
Total do BDI 38.269,24
Total Geral 184.116,18

CLEBER RODRIGUES - 1º Sgt
Engenheiro Civil



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº 64282.010294/2022-65**

ANEXO XI AO TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DE CÁLCULO





**ANEXO VIII - MEMORIAL DE CÁLCULO DETALHADO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**PINTURA TETO
PAVILHÃO DE CMDO (QG)**

**PAREDE DIVISÓRIAS
PAVILHÃO DE CMDO (QG)**

PAREDE CIRC LESTE 1	Comp.	Altura	Quant.	m²	Drywall
	32,00	3,00	1,00	280,00	branca
COE	Comp.	Altura	Quant.	m²	Drywall
	15,00	5,00	1,00	150,00	branca
TOTAL				430,00m²	

MANAUS-AM, 3 de novembro de 2022.

CLEBER RODRIGUES – 1º Sgt
Engenheiro Civil
Membro da Equipe de Apoio



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**



**PREGÃO 26/2022
(Processo Administrativo nº 64282.010294/2022-65)**

ANEXO XII AO TERMO DE REFERÊNCIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLEBER RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2018801767

Registro: 2018801767-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: 2º Grupamento de Engenharia

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Complemento: 2º Grupamento de Engenharia

Cidade: MANAUS

Bairro: PONTA NEGRA

UF: AM

CPF/CNPJ: 00.394.452

Nº: 68

Contrato: 005

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 31/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA

Complemento: Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Cidade: MANAUS

Data de Início: 13/06/2022

Finalidade: Serviço Público

Proprietário: 2º Grupamento de Engenharia

Bairro: PONTA NEGRA

UF: AM

Nº: 68

CEP: 69037000

Previsão de término: 06/06/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código Não Especificado

CPF/CNPJ: 00.394.452/0434-14

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES >
MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades, o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE ENGENHARIA, NÃO CONTINUADO, DESTINADO À MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ÁREAS DAS INSTALAÇÕES DO COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E DA COMPANHIA DE COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo Regulamento de Arbitragem, que expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente das obrigações de sigilo de previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

2º Grupamento de Engenharia - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Assinatura do responsável técnico e das informações acima

CLEBER RODRIGUES - CPF: 090.662.207-75

Assinatura de _____ de _____ de _____

2º Grupamento de Engenharia - CNPJ: 00.394.452/0434-14

9. Informações

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xA0Da
Impresso em: 13/06/2022 às 14:11:49 por: , ip: 200.216.67.213

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Amazonas





ANEXO XIII AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o Sr. Engº, portador da carteira do CREA nº, Região....., representando a empresa, CNPJ nº nos termos do item 7, do TERMO DE REFERÊNCIA visitou o local da obra destinado a realização dos serviços, onde será executada a obra/serviço de engenharia de: serviços de manutenção predial a serem executados nos imóveis do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, compreendendo: Pavilhão de Comando, Centro de Operações de Engenharia (COE), e Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, no município de **Manaus/AM**, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

_____-AM, ____ de ____ de ____

Representante da empresa



ANEXO XIV AO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA E VISTORIA TÉCNICA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc), neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão SRP nº 26/2022 do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

_____ -AM, ____ de ____ de ____

Representante da empresa
Cédula de Identidade nº: _____
CPF: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
Processo Administrativo nº 64282.010294/2022-65**

ANEXO XV AO TERMO DE REFERÊNCIA

ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS



Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA	
		%	%	%	%	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%	
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide	
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%	
B4	13º Salário	10,82%	8,33%	10,82%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,86%	Não incide	1,86%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%	
B9	Férias Gozadas	8,20%	6,31%	8,20%	6,31%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	
B	Total	44,64%	16,04%	44,64%	16,04%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,32%	3,33%	4,32%	3,33%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%	
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%	4,37%	3,36%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,32%	2,56%	3,32%	2,56%	
C5	Indenização Adicional	0,36%	0,28%	0,36%	0,28%	
C	Total	12,47%	9,61%	12,47%	9,61%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,95%	2,86%	16,87%	6,06%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,38%	0,30%	
D	Total	8,31%	3,14%	17,25%	6,36%	
TOTAL(A+B+C+D)		83,22%	46,59%	112,16%	69,81%	

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Const/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)**

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

**PREGÃO Nº 26/2022
(Processo Administrativo n.º 64282.010294/2022-65)
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA**

A União/Autarquia xxx/Fundação xxxx, por intermédio do..... (órgão ou entidade pública contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA





2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada (indicar a data ou evento para o início dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. SUPRIMIDO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

12.4. Para o objeto ou parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço unitário, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000292/2022-28.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 04.325.483/0001-55 - COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 17.026,50. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000278/2022-24.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 04.714.121/0001-56 - IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 4.682,32. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000282/2022-92.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 27.621.519/0001-43 - ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 23.192,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000282/2022-92.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 27.621.519/0001-43 - ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 23.192,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000279/2022-79.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 40.326.381/0001-18 - SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 868,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000283/2022-37.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 10.787.920/0001-55 - COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 7.636,63. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000278/2022-24.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 04.714.121/0001-56 - IRMAOS SANTOS DIAS FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 4.682,32. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448.000280/2022-01.
Pregão Nº 7/2021. Contratante: BATALHAO MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO.
Contratado: 10.511.650/0001-55 - ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 12.270,00. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 160304

Nº Processo: 64448007123202219. Objeto: Aquisição de módulo de porta pallet com três níveis. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/11/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, 665 - Deodoro - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160304-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NELSON MENDONCA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160304-00001-2022NE000001

1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160307

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64450.004858/2019-46.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO. Contratado: 24.219.106/0001-49 - DELURB AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze) meses, contrato referente a coleta de resíduos sólidos.. Vigência: 05/11/2022 a 05/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 185.425,68. Data de Assinatura: 05/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2022).

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 64273.001118/2018-65.
Pregão. Nº 37/2018. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Tem por objeto a prorrogação do contrato nr 04/2018 firmado entre a empresa telefônica brasil s.a. E o comando militar da amazônia, para a prestação de serviço de telefonia móvel. Vigência: 16/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.522,40. Data de Assinatura: 15/10/2022. (Retificando o valor publicado no DOU Nr 211, Seção 3, pag 20, de 08/11/2022: de R\$ 236.043,92 para R\$ 56.522,40)

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 160349

Nº Processo: 64012003797202264. Objeto: Aquisição de gênero de alimentação para o Quantitativo de Subsistência (QS) (reabertura de item fracassado no Pregão SRP 21/2022).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 11/11/2022 das 08h30 às 13h00 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Av. Rogério Weber, 3050, Militar - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

(SIASGnet - 09/11/2022) 160349-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282010294202265. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Coronel Teixeira, 6800 - Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160015-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160015-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017

Número do Contrato: 69/2020.
Nº Processo: 64333.004053/2020-72.
Tomada de Preços. Nº 24/2020. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MSM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do termo de contrato nº 69/2020, cujo objeto contratual é a obra de engenharia para adequação do pavilhão almoxarifado do parque regional de manutenção/12, em manaus/am.. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 374.957,78. Data de Assinatura: 09/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2022).

12ª REGIÃO MILITAR

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 160008

Nº Processo: 64203003826202241. Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações, material elétrico e eletrônico, material de manobra e patrulhamento e material de proteção e segurança, a fim de suprir as necessidades deste Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 11/11/2022 das 09h30 às 16h30. Endereço: Av. Cel Teixeira, 6.123, Ponta Negra - Manaus/AM, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160008-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/11/2022) 160008-00001-2022NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 160351

Nº Processo: 64593008463202293. Objeto: Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais com equipamentos em comodato para suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Porto Velho.. Total de Itens Licitados: 245. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/11/2022) 160351-00001-2022NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202211100018



160015.262022.10954.4463.3173093



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupo de Engenharia de Construção

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2022

Às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI nº 121 de 29/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64282010294202265, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00026/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPO DE ENGENHARIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Referência: R\$ 78.043,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, pelo melhor lance de 28,1000 % (valor com desconto: R\$ 56.113,0608) .

Item: 2

Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPO DE ENGENHARIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Referência: R\$ 48.777,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, pelo melhor lance de 22,1000 % (valor com desconto: R\$ 37.997,2830) .

Item: 3

Descrição: Instalação de Película de Proteção

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 72

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Valor Referência: R\$ 34.409,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: T. H. S. BEZERRA - EIRELI, pelo melhor lance de 80,0000 % (valor com desconto: R\$ 6.881,9040) .

Item: 4

Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Pannel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Referência: R\$ 21.774,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, pelo melhor lance de 41,1000 % (valor com desconto: R\$ 12.824,8860) .



Item: 5

Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral
Descrição Complementar: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 9

Valor Referência: R\$ 6.301,1700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, pelo melhor lance de 27,2000 % (valor com desconto: R\$ 4.587,2518) .

Histórico

Item: 1 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	240	20,0000 %	R\$ 62.434,5600	23/11/2022 15:13:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIME	Sim	Sim	240	5,0000 %	R\$ 74.141,0400	23/11/2022 19:22:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
09.237.276/0001-62	CONSTPARK CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA	Sim	Sim	240	1,0000 %	R\$ 77.262,7680	23/11/2022 19:36:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE, NAVEGACAO E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	240	1,0000 %	R\$ 77.262,7680	23/11/2022 23:07:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Sim	Sim	240	0,1000 %	R\$ 77.965,1568	23/11/2022 16:43:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 20 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
06.535.043/0001-58	CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA	Sim	Sim	240	0,0100 %	R\$ 78.035,3957	24/11/2022 03:50:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 78.035,3957	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 77.965,1568	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 77.262,7680	21.263.068/0001-33	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 77.262,7680	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:00:03:343
5,0000 %	R\$ 74.141,0400	35.736.076/0001-64	24/11/2022 09:00:03:343
20,0000 %	R\$ 62.434,5600	10.583.705/0001-32	24/11/2022 09:00:03:343
19,0000 %	R\$ 63.214,9920	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:10:29:343
20,5000 %	R\$ 62.044,3440	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:34:423
3,0000 %	R\$ 75.701,9040	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:17:35:157
15,0000 %	R\$ 66.336,7200	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:17:40:860
21,0000 %	R\$ 61.654,1280	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:18:41:947
21,1000 %	R\$ 61.576,0848	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:18:46:750
21,2000 %	R\$ 61.498,0416	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:19:55:940
21,5000 %	R\$ 61.263,9120	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:01:573
21,6000 %	R\$ 61.185,8688	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:21:18:020
21,7000 %	R\$ 61.107,8256	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:24:633
22,0000 %	R\$ 60.873,6960	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:22:04:907
22,1000 %	R\$ 60.795,6528	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:08:287
22,2000 %	R\$ 60.717,6096	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:23:39:147
22,3000 %	R\$ 60.639,5664	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:23:55:950
22,4000 %	R\$ 60.561,5232	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:51:253
22,5000 %	R\$ 60.483,4800	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:25:00:823
23,0000 %	R\$ 60.093,2640	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:35:023
23,1000 %	R\$ 60.015,2208	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:25:41:750
23,9000 %	R\$ 59.390,8752	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:26:14:603
24,0000 %	R\$ 59.312,8320	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:26:26:133
25,1000 %	R\$ 58.454,3568	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:26:54:453
25,2000 %	R\$ 58.376,3136	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:27:02:820
28,0000 %	R\$ 56.191,1040	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:28:15:270
28,1000 %	R\$ 56.113,0608	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:28:50:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/11/2022 09:04:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	24/11/2022 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:30:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/11/2022 09:30:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:14:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:40:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Aceite de proposta	25/11/2022 09:56:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, pelo melhor lance de 28,1000%.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 11:58:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 12:16:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 12:34:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	150	20,0000 %	R\$ 39.021,6000	23/11/2022 15:13:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIME	Sim	Sim	150	5,0000 %	R\$ 46.338,1500	23/11/2022 19:22:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
09.237.276/0001-62	CONSTPARK CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA	Sim	Sim	150	1,0000 %	R\$ 48.289,2300	23/11/2022 19:36:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE, NAVEGACAO E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	150	1,0000 %	R\$ 48.289,2300	23/11/2022 23:07:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Sim	Sim	150	0,1000 %	R\$ 48.728,2230	23/11/2022 16:43:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 CI ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPE- RAÇÕES DE ENGENHARIA DO 20 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							
06.535.043/0001-58	CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA	Sim	Sim	150	0,0100 %	R\$ 48.772,1223	24/11/2022 03:50:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 48.772,1223	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 48.728,2230	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 48.289,2300	21.263.068/0001-33	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 48.289,2300	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:00:03:343
5,0000 %	R\$ 46.338,1500	35.736.076/0001-64	24/11/2022 09:00:03:343
20,0000 %	R\$ 39.021,6000	10.583.705/0001-32	24/11/2022 09:00:03:343
19,0000 %	R\$ 39.509,3700	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:10:36:617
20,5000 %	R\$ 38.777,7150	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:29:130
15,0000 %	R\$ 41.460,4500	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:17:45:110
21,0000 %	R\$ 38.533,8300	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:18:52:713
21,1000 %	R\$ 38.485,0530	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:18:59:630

21,2000 %	R\$ 38.436,2760	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:20:39:900
21,5000 %	R\$ 38.289,9450	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:41:947
22,0000 %	R\$ 38.046,0600	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:22:09:047
22,1000 %	R\$ 37.997,2830	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:21:647



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/11/2022 09:04:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	24/11/2022 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento	24/11/2022 09:24:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:24:22	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:40:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Aceite de proposta	25/11/2022 09:56:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, pelo melhor lance de 22,1000%.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 11:58:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Instalação de Película de Proteção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	72	20,0000 %	R\$ 27.527,6160	23/11/2022 15:13:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM Porte da empresa: ME/EPP							
21.205.087/0001-03	M P PINHEIRO	Sim	Sim	72	10,0000 %	R\$ 30.968,5680	23/11/2022 17:52:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM Porte da empresa: ME/EPP							
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIME	Sim	Sim	72	5,0000 %	R\$ 32.689,0440	23/11/2022 19:22:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM Porte da empresa: ME/EPP							
20.664.188/0001-80	G C B AMORIM	Sim	Sim	72	1,0000 %	R\$ 34.065,4248	19/11/2022 18:30:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM(PRETO/FUMÊ) Porte da empresa: ME/EPP							
09.237.276/0001-62	CONSPARK CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA	Sim	Sim	72	1,0000 %	R\$ 34.065,4248	23/11/2022 19:36:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM Porte da empresa: ME/EPP							
21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE, NAVEGACAO E	Sim	Sim	72	1,0000 %	R\$ 34.065,4248	23/11/2022 23:07:43



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM
Porte da empresa: ME/EPP

40.480.094/0001-68 CASCUDO Sim Sim 72 1,0000 % R\$ 34.065,4248 24/11/2022 08:59:50
POTIGUAR
NEGOCIOS E
SERVICOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de película adesiva em vidros, tipo insulfilm
MARCA/FABRICANTE: INSULGLASS
Porte da empresa: ME/EPP

09.068.212/0001-85 T. H. S. BEZERRA Sim Sim 72 0,1000 % R\$ 34.375,1105 23/11/2022 16:43:09
- EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM
Porte da empresa: ME/EPP

41.603.405/0001-00 GRAFENO Sim Sim 72 0,1000 % R\$ 34.375,1105 24/11/2022 08:43:20
ARQUITETURA E
CONSTRUTORA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM
Porte da empresa: ME/EPP

06.535.043/0001-58 CONSTRUTORA Sim Sim 72 0,0100 % R\$ 34.406,0791 24/11/2022 03:50:59
VICTORIOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM
Porte da empresa: ME/EPP

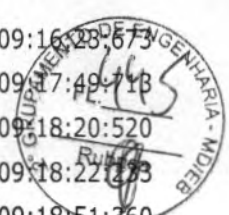
22.522.475/0001-80 THIAGO AROUCA Sim Sim 72 0,0001 % R\$ 34.409,4856 23/11/2022 18:18:36
ARAUJO
06100142694

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM
Porte da empresa: ME/EPP

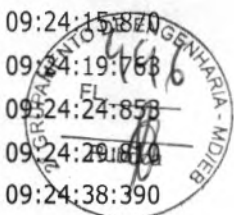
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0001 %	R\$ 34.409,4856	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:00:03:343
0,0100 %	R\$ 34.406,0791	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 34.375,1105	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 34.375,1105	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 34.065,4248	20.664.188/0001-80	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 34.065,4248	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 34.065,4248	21.263.068/0001-33	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 34.065,4248	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:00:03:343
5,0000 %	R\$ 32.689,0440	35.736.076/0001-64	24/11/2022 09:00:03:343
10,0000 %	R\$ 30.968,5680	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:00:03:343
20,0000 %	R\$ 27.527,6160	10.583.705/0001-32	24/11/2022 09:00:03:343
20,1000 %	R\$ 27.493,2065	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:10:09:933
19,0000 %	R\$ 27.871,7112	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:10:40:833
19,0000 %	R\$ 27.871,7112	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:10:59:963
10,0000 %	R\$ 30.968,5680	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:14:01:230
10,1000 %	R\$ 30.934,1585	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:14:51:120
12,0000 %	R\$ 30.280,3776	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:15:14:270
20,5000 %	R\$ 27.355,5684	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:23:263
20,6000 %	R\$ 27.321,1589	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:15:23:447
15,0000 %	R\$ 29.248,0920	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:15:26:737
18,0000 %	R\$ 28.215,8064	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:15:39:863
20,7000 %	R\$ 27.286,7494	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:44:147
20,8000 %	R\$ 27.252,3399	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:15:45:537
20,0000 %	R\$ 27.527,6160	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:15:48:067
20,9000 %	R\$ 27.217,9304	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:50:457
21,0000 %	R\$ 27.183,5208	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:15:57:570
21,1000 %	R\$ 27.149,1113	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:16:12:917
21,2000 %	R\$ 27.114,7018	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:16:13:647
21,3000 %	R\$ 27.080,2923	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:16:19:743

21,4000 %	R\$ 27.045,8828	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:16:28
15,0000 %	R\$ 29.248,0920	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:17:49
22,0000 %	R\$ 26.839,4256	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:18:20
22,1000 %	R\$ 26.805,0161	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:18:22
22,2000 %	R\$ 26.770,6066	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:18:51
22,3000 %	R\$ 26.736,1971	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:18:52
22,4000 %	R\$ 26.701,7876	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:18:56
21,0000 %	R\$ 27.183,5208	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:19:01
22,5000 %	R\$ 26.667,3780	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:02
22,6900 %	R\$ 26.602,0000	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:08
22,7900 %	R\$ 26.567,5904	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:12
22,9000 %	R\$ 26.529,7400	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:15
23,0000 %	R\$ 26.495,3304	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:22
23,1000 %	R\$ 26.460,9209	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:26
23,2000 %	R\$ 26.426,5114	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:32
23,3000 %	R\$ 26.392,1019	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:36
23,4000 %	R\$ 26.357,6924	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:44
23,5000 %	R\$ 26.323,2828	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:48
23,6000 %	R\$ 26.288,8733	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:19:56
23,8000 %	R\$ 26.220,0543	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:05
23,9000 %	R\$ 26.185,6448	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:06
24,0000 %	R\$ 26.151,2352	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:14
24,1000 %	R\$ 26.116,8257	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:16
24,2000 %	R\$ 26.082,4162	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:20
24,3000 %	R\$ 26.048,0067	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:26
24,4000 %	R\$ 26.013,5972	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:30
24,5000 %	R\$ 25.979,1876	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:36
24,6000 %	R\$ 25.944,7781	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:45
24,7000 %	R\$ 25.910,3686	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:46
24,8000 %	R\$ 25.875,9591	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:20:54
24,9000 %	R\$ 25.841,5496	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:20:56
25,0000 %	R\$ 25.807,1400	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:09
25,1000 %	R\$ 25.772,7305	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:21:10
25,2000 %	R\$ 25.738,3210	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:20
25,3000 %	R\$ 25.703,9115	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:21:21
25,4000 %	R\$ 25.669,5020	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:29
25,5000 %	R\$ 25.635,0924	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:21:31
25,6000 %	R\$ 25.600,6829	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:39
25,7000 %	R\$ 25.566,2734	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:21:41
25,8000 %	R\$ 25.531,8639	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:00
25,9000 %	R\$ 25.497,4544	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:22:01
26,0000 %	R\$ 25.463,0448	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:04
26,1000 %	R\$ 25.428,6353	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:22:11
26,2000 %	R\$ 25.394,2258	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:25
26,3000 %	R\$ 25.359,8163	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:22:27
26,4000 %	R\$ 25.325,4068	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:22:33
26,5000 %	R\$ 25.290,9972	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:22:37
26,7000 %	R\$ 25.222,1782	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:23:30
26,8000 %	R\$ 25.187,7687	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:23:32
26,9000 %	R\$ 25.153,3592	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:23:37
27,0000 %	R\$ 25.118,9496	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:23:43
28,0000 %	R\$ 24.774,8544	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:23:50
28,1000 %	R\$ 24.740,4449	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:23:55
30,0000 %	R\$ 24.086,6640	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:24:08
30,1000 %	R\$ 24.052,2545	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:24:09



30,2000 %	R\$ 24.017,8450	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:15:870
30,3000 %	R\$ 23.983,4355	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:24:19:768
31,0000 %	R\$ 23.742,5688	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:24:24:858
31,1000 %	R\$ 23.708,1593	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:24:29:610
32,0000 %	R\$ 23.398,4736	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:24:38:390
32,1000 %	R\$ 23.364,0641	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:24:39:843
33,0000 %	R\$ 23.054,3784	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:24:45:167
33,1000 %	R\$ 23.019,9689	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:24:50:220
34,0000 %	R\$ 22.710,2832	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:24:54:590
34,1000 %	R\$ 22.675,8737	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:01:963
35,0000 %	R\$ 22.366,1880	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:25:06:663
35,1000 %	R\$ 22.331,7785	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:11:990
36,0000 %	R\$ 22.022,0928	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:25:15:537
36,2000 %	R\$ 21.953,2738	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:21:510
36,3000 %	R\$ 21.918,8643	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:23:017
37,0000 %	R\$ 21.677,9976	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:25:26:000
37,1000 %	R\$ 21.643,5881	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:34:080
38,0000 %	R\$ 21.333,9024	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:25:37:467
38,1000 %	R\$ 21.299,4929	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:44:107
39,0000 %	R\$ 20.989,8072	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:25:47:347
39,1000 %	R\$ 20.955,3977	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:25:54:147
20,0000 %	R\$ 27.527,6160	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:26:01:207
40,0000 %	R\$ 20.645,7120	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:26:08:360
40,1000 %	R\$ 20.611,3025	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:26:10:293
41,0000 %	R\$ 20.301,6168	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:26:16:230
41,1000 %	R\$ 20.267,2073	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:26:20:260
45,0000 %	R\$ 18.925,2360	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:26:24:843
45,1000 %	R\$ 18.890,8265	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:26:30:300
22,0000 %	R\$ 26.839,4256	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:26:37:387
50,0000 %	R\$ 17.204,7600	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:26:41:397
50,1000 %	R\$ 17.170,3505	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:26:42:343
35,0000 %	R\$ 22.366,1880	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:26:51:290
40,0000 %	R\$ 20.645,7120	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:27:02:360
52,1000 %	R\$ 16.482,1601	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:27:15:397
52,2000 %	R\$ 16.447,7506	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:27:16:507
53,0000 %	R\$ 16.172,4744	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:27:42:583
53,1000 %	R\$ 16.138,0649	22.522.475/0001-80	24/11/2022 09:27:44:637
54,0000 %	R\$ 15.828,3792	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:28:20:560
54,1000 %	R\$ 15.793,9697	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:28:45:567
55,0000 %	R\$ 15.484,2840	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:29:48:080
56,0000 %	R\$ 15.140,1888	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:29:59:620
15,0000 %	R\$ 29.248,0920	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:30:26:033
57,0000 %	R\$ 14.796,0936	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:30:43:233
20,0000 %	R\$ 27.527,6160	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:31:10:290
30,0000 %	R\$ 24.086,6640	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:31:21:950
40,0000 %	R\$ 20.645,7120	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:31:26:897
50,0000 %	R\$ 17.204,7600	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:31:41:873
60,0000 %	R\$ 13.763,8080	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:32:01:413
55,0000 %	R\$ 15.484,2840	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:32:25:563
61,0000 %	R\$ 13.419,7128	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:33:28:610
62,0000 %	R\$ 13.075,6176	40.480.094/0001-68	24/11/2022 09:34:40:887
62,2000 %	R\$ 13.006,7986	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:34:48:837
62,3000 %	R\$ 12.972,3891	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:35:39:823
62,4000 %	R\$ 12.937,9796	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:35:45:700
62,5000 %	R\$ 12.903,5700	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:35:59:873



62,6000 %	R\$ 12.869,1605	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:36:10:244
62,7000 %	R\$ 12.834,7510	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:36:43:250
62,8000 %	R\$ 12.800,3415	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:37:05:323
62,9000 %	R\$ 12.765,9320	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:37:14:080
63,0000 %	R\$ 12.731,5224	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:38:02:220
63,1000 %	R\$ 12.697,1129	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:38:17:147
63,2000 %	R\$ 12.662,7034	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:38:46:100
63,3000 %	R\$ 12.628,2939	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:39:38:040
63,4000 %	R\$ 12.593,8844	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:40:23:407
63,5000 %	R\$ 12.559,4748	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:41:07:783
63,6000 %	R\$ 12.525,0653	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:41:19:430
63,7000 %	R\$ 12.490,6558	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:41:44:120
63,8000 %	R\$ 12.456,2463	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:42:14:270
63,9000 %	R\$ 12.421,8368	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:42:22:627
64,1000 %	R\$ 12.353,0177	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:43:11:860
64,2000 %	R\$ 12.318,6082	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:43:29:420
64,3000 %	R\$ 12.284,1987	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:44:06:090
64,5000 %	R\$ 12.215,3796	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:44:14:100
64,6000 %	R\$ 12.180,9701	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:44:43:343
65,0000 %	R\$ 12.043,3320	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:44:59:143
65,1000 %	R\$ 12.008,9225	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:45:09:950
65,5000 %	R\$ 11.871,2844	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:45:26:003
65,6000 %	R\$ 11.836,8749	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:45:42:367
66,0000 %	R\$ 11.699,2368	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:45:55:393
66,1000 %	R\$ 11.664,8273	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:47:20:803
67,0000 %	R\$ 11.355,1416	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:47:28:337
68,0000 %	R\$ 11.011,0464	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:48:36:467
69,0000 %	R\$ 10.666,9512	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:49:25:337
70,0000 %	R\$ 10.322,8560	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:49:52:190
70,1000 %	R\$ 10.288,4465	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:50:25:530
70,5000 %	R\$ 10.150,8084	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:50:33:447
71,0000 %	R\$ 9.978,7608	21.205.087/0001-03	24/11/2022 09:50:43:617
71,1000 %	R\$ 9.944,3513	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:51:00:630
71,0000 %	R\$ 9.978,7608	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:51:20:657
71,2000 %	R\$ 9.909,9418	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:53:17:627
71,3000 %	R\$ 9.875,5323	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:53:30:910
71,4000 %	R\$ 9.841,1228	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:55:15:430
72,0000 %	R\$ 9.634,6656	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:55:29:150
72,1000 %	R\$ 9.600,2561	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:56:44:390
72,5000 %	R\$ 9.462,6180	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:56:56:157
72,6000 %	R\$ 9.428,2085	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:57:08:960
72,8000 %	R\$ 9.359,3895	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:57:24:050
72,9000 %	R\$ 9.324,9800	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:57:31:350
80,0000 %	R\$ 6.881,9040	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:57:39:187
73,0000 %	R\$ 9.290,5704	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:58:07:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/11/2022 09:04:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	24/11/2022 09:10:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 10:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/11/2022 10:00:08	Item teve empate real para o valor 34.065,4248. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Encerramento	24/11/2022 10:00:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:15:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:25:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85.
Aceite de proposta	25/11/2022 09:57:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85, pelo melhor lance de 80,0000%.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 11:58:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI - CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	10	20,0000 %	R\$ 17.419,2000	23/11/2022 15:13:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMES	Sim	Sim	10	5,0000 %	R\$ 20.685,3000	23/11/2022 19:22:08
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.237.276/0001-62	CONSTPARK CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA	Sim	Sim	10	1,0000 %	R\$ 21.556,2600	23/11/2022 19:36:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.263.068/0001-33	LOG SHIP SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE, NAVEGACAO E MANUTENCAO LTDA	Sim	Sim	10	1,0000 %	R\$ 21.556,2600	23/11/2022 23:07:43
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.068.212/0001-85	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Sim	Sim	10	0,1000 %	R\$ 21.752,2260	23/11/2022 16:43:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
41.603.405/0001-00	GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	10	0,1000 %	R\$ 21.752,2260	24/11/2022 08:43:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							
06.535.043/0001-58	CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA	Sim	Sim	10	0,0100 %	R\$ 21.771,8226	24/11/2022 03:50:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 X 2,10 m DE CORRER, LISA							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)



Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 21.771,8226	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 21.752,2260	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 21.752,2260	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 21.556,2600	21.263.068/0001-33	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 21.556,2600	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:00:03:343
5,0000 %	R\$ 20.685,3000	35.736.076/0001-64	24/11/2022 09:00:03:343
20,0000 %	R\$ 17.419,2000	10.583.705/0001-32	24/11/2022 09:00:03:343
19,0000 %	R\$ 17.636,9400	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:10:44:977
21,0000 %	R\$ 17.201,4600	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:12:22:747
21,5000 %	R\$ 17.092,5900	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:17:980
21,6000 %	R\$ 17.070,8160	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:19:27:053
21,7000 %	R\$ 17.049,0420	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:30:230
21,8000 %	R\$ 17.027,2680	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:21:08:560
22,0000 %	R\$ 16.983,7200	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:13:123
22,1000 %	R\$ 16.961,9460	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:22:48:797
22,3000 %	R\$ 16.918,3980	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:23:44:467
22,4000 %	R\$ 16.896,6240	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:13:847
22,5000 %	R\$ 16.874,8500	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:24:31:683
22,6000 %	R\$ 16.853,0760	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:39:550
22,7000 %	R\$ 16.831,3020	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:24:52:420
22,8000 %	R\$ 16.809,5280	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:25:163
22,9000 %	R\$ 16.787,7540	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:25:29:137
23,1000 %	R\$ 16.744,2060	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:51:837
23,2000 %	R\$ 16.722,4320	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:26:03:793
23,4000 %	R\$ 16.678,8840	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:26:24:957
23,5000 %	R\$ 16.657,1100	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:26:30:043
23,7000 %	R\$ 16.613,5620	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:27:05:283
23,8000 %	R\$ 16.591,7880	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:27:12:403
25,0000 %	R\$ 16.330,5000	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:27:15:700
25,1000 %	R\$ 16.308,7260	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:27:23:933
26,0000 %	R\$ 16.112,7600	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:27:28:933
25,3000 %	R\$ 16.265,1780	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:27:30:700
26,1400 %	R\$ 16.082,2764	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:27:38:097
27,0000 %	R\$ 15.895,0200	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:27:57:043
27,2000 %	R\$ 15.851,4720	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:28:05:090
28,0000 %	R\$ 15.677,2800	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:28:12:220
29,0000 %	R\$ 15.459,5400	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:28:51:080
28,1000 %	R\$ 15.655,5060	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:28:55:770
29,9000 %	R\$ 15.263,5740	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:29:10:100
30,0000 %	R\$ 15.241,8000	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:29:29:353
30,1000 %	R\$ 15.220,0260	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:29:38:780
30,2000 %	R\$ 15.198,2520	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:29:48:970
30,3000 %	R\$ 15.176,4780	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:29:55:020
30,4000 %	R\$ 15.154,7040	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:30:10:203
31,0000 %	R\$ 15.024,0600	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:30:15:090
31,1000 %	R\$ 15.002,2860	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:30:22:350
35,0000 %	R\$ 14.153,1000	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:30:32:493
35,1000 %	R\$ 14.131,3260	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:30:46:307
36,0000 %	R\$ 13.935,3600	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:30:47:293
40,0000 %	R\$ 13.064,4000	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:30:56:350
40,1000 %	R\$ 13.042,6260	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:31:33:207
40,2000 %	R\$ 13.020,8520	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:31:48:563
41,0000 %	R\$ 12.846,6600	41.603.405/0001-00	24/11/2022 09:31:55:577



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/11/2022 09:05:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	24/11/2022 09:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:34:45	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/11/2022 09:34:45	Item teve empate real para o valor 21.556,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/11/2022 09:34:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:15:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 12:01:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 12:26:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 13:57:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 09:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Recusa de proposta	25/11/2022 11:24:25	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, pelo melhor lance de 45,0000%. Motivo: Por não ter comprovado a qualificação econômico-financeira (Certidão negativa de falência item 9.10.1. do Edital) até a data e horário da sessão pública (item 5.1. do Edital), nem estar disponível no SICAF
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:24:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:24:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:50:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:57:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, pelo melhor lance de 41,1000%.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 11:58:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
10.583.705/0001-32	TENDENCIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	9	20,0000 %	R\$ 5.040,9360	23/11/2022 15:13:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS Porte da empresa: ME/EPP							
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE	Sim	Sim	9	5,0000 %	R\$ 5.986,1115	23/11/2022 19:22:08

PRODUTOS
ALIME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Porte da empresa: ME/EPP



09.237.276/0001-62 CONSTPARK Sim Sim 9 1,0000 % R\$ 6.238,1583 23/11/2022 09:36:04
CONSTRUCAO DE
EDIFICIO LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Porte da empresa: ME/EPP

21.263.068/0001-33 LOG SHIP Sim Sim 9 1,0000 % R\$ 6.238,1583 23/11/2022 23:07:43
SERVICOS DE
ENGENHARIA,
TRANSPORTE,
NAVEGACAO E
MANUTENCAO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Porte da empresa: ME/EPP

09.068.212/0001-85 T. H. S. BEZERRA Sim Sim 9 0,1000 % R\$ 6.294,8689 23/11/2022 16:43:10
- EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS.

Porte da empresa: ME/EPP

06.535.043/0001-58 CONSTRUTORA Sim Sim 9 0,0100 % R\$ 6.300,5399 24/11/2022 03:50:59
VICTORIOS LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 6.300,5399	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:00:03:343
0,1000 %	R\$ 6.294,8689	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 6.238,1583	21.263.068/0001-33	24/11/2022 09:00:03:343
1,0000 %	R\$ 6.238,1583	09.237.276/0001-62	24/11/2022 09:00:03:343
5,0000 %	R\$ 5.986,1115	35.736.076/0001-64	24/11/2022 09:00:03:343
20,0000 %	R\$ 5.040,9360	10.583.705/0001-32	24/11/2022 09:00:03:343
19,0000 %	R\$ 5.103,9477	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:10:54:467
21,0000 %	R\$ 4.977,9243	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:15:05:890
10,0000 %	R\$ 5.671,0530	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:19:33:667
21,1000 %	R\$ 4.971,6232	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:19:36:380
21,2000 %	R\$ 4.965,3220	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:19:39:830
21,3000 %	R\$ 4.959,0208	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:20:58:063
21,4000 %	R\$ 4.952,7197	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:21:05:640
22,0000 %	R\$ 4.914,9126	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:22:47:983
22,2000 %	R\$ 4.902,3103	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:23:47:267
22,3000 %	R\$ 4.896,0091	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:17:493
22,4000 %	R\$ 4.889,7080	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:24:38:440
22,5000 %	R\$ 4.883,4068	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:24:42:990
22,6000 %	R\$ 4.877,1056	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:24:55:827
22,7000 %	R\$ 4.870,8045	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:28:190
22,8000 %	R\$ 4.864,5033	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:25:38:210
23,1000 %	R\$ 4.845,5998	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:25:55:340
23,2000 %	R\$ 4.839,2986	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:26:07:083
24,0000 %	R\$ 4.788,8892	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:27:44:607
24,1000 %	R\$ 4.782,5881	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:27:51:550
25,0000 %	R\$ 4.725,8775	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:28:55:180
25,1000 %	R\$ 4.719,5764	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:29:05:820
26,0000 %	R\$ 4.662,8658	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:29:56:900
26,1000 %	R\$ 4.656,5647	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:30:01:660

26,5000 %	R\$ 4.631,3600	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:30:57:020
26,6000 %	R\$ 4.625,0588	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:31:43:230
26,7000 %	R\$ 4.618,7577	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:31:57:693
26,8000 %	R\$ 4.612,4565	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:32:28:473
26,9000 %	R\$ 4.606,1553	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:34:05:187
27,0000 %	R\$ 4.599,8541	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:35:05:010
27,1000 %	R\$ 4.593,5530	09.068.212/0001-85	24/11/2022 09:36:57:880
27,2000 %	R\$ 4.587,2518	06.535.043/0001-58	24/11/2022 09:37:04:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	24/11/2022 09:05:24	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	24/11/2022 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/11/2022 09:39:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/11/2022 09:39:05	Item teve empate real para o valor 6.238,1583. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/11/2022 09:39:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 10:15:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/11/2022 11:41:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58.
Aceite de proposta	25/11/2022 09:56:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, pelo melhor lance de 27,2000%.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 11:58:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	24/11/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2022 09:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:10:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:10:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:10:10	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:10:12	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2022 09:24:22	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:30:51	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:34:45	O item 4 teve empate real para o valor 21.556,2600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2022 09:34:45	O item 4 está encerrado.

Sistema	24/11/2022 09:39:05	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 09:39:05	O item 5 teve empate real para o valor 6.238,1583. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2022 10:00:08	O item 3 teve empate real para o valor 34.065,4248. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/11/2022 10:00:08	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/11/2022 10:04:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/11/2022 10:09:42	Sr licitantes, bom dia
Pregoeiro	24/11/2022 10:11:20	Encerrada a fase de lances, estaremos iniciando a fase de julgamento das propostas
Sistema	24/11/2022 10:14:20	Senhor fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/11/2022 10:14:38	Senhor fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	24/11/2022 10:15:04	Senhor fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	24/11/2022 10:15:35	Senhor fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	24/11/2022 10:15:49	Senhor fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	24/11/2022 11:25:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor T. H. S. BEZERRA - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.068.212/0001-85, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	24/11/2022 11:40:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/11/2022 11:40:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	24/11/2022 11:41:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	24/11/2022 12:01:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	24/11/2022 12:26:35	Para GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - Sr licitante, tendo em vista que o sr não venceu o item 3, e mesmo assim o sr incluiu este item na proposta, solicito o envio da proposta ratificada
Sistema	24/11/2022 12:26:51	Senhor fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	24/11/2022 12:41:12	Sr licitantes, suspenderemos esta sessão neste momento e reabriremos às 09:30 h (horário de Brasília-DF) do dia 25/11/22
Pregoeiro	24/11/2022 12:41:55	O sistema continuará aberto para envio de anexo para aquele licitante que foi convocado
Pregoeiro	24/11/2022 12:42:03	Boa tarde a todos
Sistema	24/11/2022 13:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	25/11/2022 09:44:44	Bom dia ser licitantes
Pregoeiro	25/11/2022 09:44:57	Estamos retomando os trabalhos desta licitação
Pregoeiro	25/11/2022 09:47:13	Para GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - Sr licitante
Pregoeiro	25/11/2022 09:47:51	Para GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - Solicitei a proposta retificado, contendo somente o item que o sr venceu, no caso o item 4
Pregoeiro	25/11/2022 09:48:16	Para GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - Porém o sr enviou outra documentação que não foi solicitada
Pregoeiro	25/11/2022 09:48:33	Para GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - Solicito enviar o que foi solicitado, por favor
Sistema	25/11/2022 09:48:44	Senhor fornecedor GRAFENO ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 41.603.405/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.



Pregoeiro	25/11/2022 10:10:52	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - Sr licitante, aceita negociar o desconto ofertado nos itens que o sr ganhou, para os descontos que seguem: item 1 - 30% item 2 - 25% item 5 - 29%
06.535.043/0001-58	25/11/2022 10:20:14	Senhor Pregoeiro Bom Dia, nossos valores já estão dentro do aceitável para a boa execução dos serviços
Pregoeiro	25/11/2022 10:33:37	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ok sr licitante
Sistema	25/11/2022 11:24:25	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	25/11/2022 11:24:34	Senhor fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	25/11/2022 11:50:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	25/11/2022 11:58:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/11/2022 11:58:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2022 às 12:30:00.
Pregoeiro	25/11/2022 12:12:04	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - Sr licitante, em face do critério do julgamento desta licitação ser o maior desconto, e no intuito de alinhar a proposta à realidade da licitação, solicito o ajusta da proposta da seguinte forma:
Pregoeiro	25/11/2022 12:15:23	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - item 1 - und-m2 / qtde-240 / desconto - 28,10%/v referência- 78.043,20/ v com desconto - 56.113,0608 item 2 - und-m2 / qtde-150 / desconto-22,10%/v referência - 48.777,00 / v com desconto - 37.997,2830 item 4 - und-un / qtde-10 / desconto- 45% / v referência-21.774,00 / v com desconto - 11.975,70
Pregoeiro	25/11/2022 12:15:50	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - item 5 - und -m2 /qtde-9/ desconto- 27,20%/ v referência-6.301,17 /v com desconto - 4.587,2518
Sistema	25/11/2022 12:16:10	Senhor fornecedor CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.535.043/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 12:18:45	Para CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - Lembrando que pelo fato do pregão ser tradicional, será contratado a quantidade total de cada item, e o desconto é sobre o valor total do item
06.535.043/0001-58	25/11/2022 12:26:19	Ok estamos providenciando

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/11/2022 15:12:50	
Abertura da sessão pública	24/11/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	24/11/2022 09:10:04	Etapas de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	24/11/2022 10:04:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/11/2022 11:58:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/11/2022 11:58:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2022 às 12:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:34 horas do dia 25 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ
Equipe de Apoio

ARISTOCLEIA PAZ DE ARAUJO
Equipe de Apoio



 Imprimir o
Relatório





PROPOSTA DE PREÇOS

“PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 26/2022 – UASG 262022 (Processo
Administrativo
nº 64282.006178/2022-41)

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas



Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

Prezados:

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Inscrição Municipal nº 316.972-0 com Conta Corrente nº 34255-6 na Agência nº 1376-5 no Banco Bradesco S/A, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com, Através de seu Representante Legal vem apresentar a sua proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO (R\$)	VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$)
1	INSTALAÇÃO DE DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NA ALA LESTE DO QUARTEL GENERAL DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	M²	240	28,10%	325,15	78.035,39	233,78	56.107,20
2	INSTALAÇÃO DE DIVISORIA EM GESSO ACARTONADO MONT 90MM E=11,5 C/ ISOLAMENTO NO CENTRO DE	M²	150	22,10%	325,15	48.772,12	253,31	37.996,50

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas



	OPERAÇÕES DE ENGENHARIA DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA							
4	INSTALAÇÃO DE PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,90 x 2,10 m DE CORRER, LISA	UN	10	45,00%	2.177,18	21.771,82	1.282,48	12.824,80
5	INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUM(NIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	M²	9	27,20%	700,06	6.300,54	509,64	4.586,76
	Valor total							111.515,26

- ✓ O valor da proposta é de **R\$ 111.515,26 (Cento e Onze Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Vinte e Seis Centavos)**.
- ✓ Os prazos e condições de execução dos serviços são conforme o Edital e seus anexos.
- ✓ O prazo da validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
- ✓ Nos preços ora apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive despesas relativas a seguros em geral, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o lucro, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
- ✓ Declaramos que a iremos cumprir os termos da Convenção Coletiva do Trabalho, firmado pelo SIND DOS TRAB NA IND DA C CIVIL DA MONT IND E ENG C AM e o SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO AMAZONA datada de 18/07/2022 e



Registro no MTE nº AM000310/2022 que usaremos como referência desta contratação, reconhecendo a Categoria Sindical, como sendo a dos Profissionais a serem alocados na execução dos serviços objeto desta licitação.

✓ O BDI aplicado foi de 26,24% e os Encargos Sociais não desonerados foram de 113,85% para horistas e 70,64% para mensalistas.

✓ Declaramos de que o preço global proposto compreende todas as despesas do serviço especificado com o fornecimento de mão de obra necessária e qualificada como Engenheiro Civil no acompanhamento integral da obra e emissão de ART, encargos sociais tudo o mais necessário à perfeita prestação do serviço a ser contratado, estando à disposição para quaisquer questionamentos.

✓ Caso seja adjudicada a referida Proposta de Preços em favor de nossa empresa, o responsável pela assinatura do Termo de Contrato será o Srº Elyanderson Batista Barros, brasileiro, solteiro, RG nº 201980-3 SSP/AM, CPF nº 965.214.062-72 e CREA-AM: 041726021-9, residente e domiciliado na Avenida E, nº 239-A, Bairro Alvorada, Manaus/AM – CEP: 69.043-080.

Manaus/AM, 25 de novembro de 2022

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-9

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8

Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Apêndice 4 – Encargos Sociais – Amazonas

AMAZONAS		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,95%	Não incide	17,95%	Não incide
B2	Feriados	4,01%	Não incide	4,01%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,88%	Não incide	1,88%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,59%	8,04%	10,59%	8,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,19%	17,75%	47,19%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,38%	3,33%	4,38%	3,33%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,14%	2,38%	3,14%	2,38%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,64%	2,01%	2,64%	2,01%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,28%	0,37%	0,28%
C	Total	10,63%	8,08%	10,63%	8,08%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,40%	3,16%	17,84%	6,71%
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio				
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,28%	0,39%	0,30%
D	Total	8,77%	3,44%	18,23%	7,01%
TOTAL(A+B+C+D)		84,39%	47,07%	113,85%	70,64%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-8

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

ANEXO XII

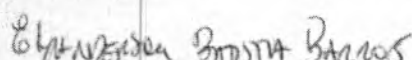
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, por seu representante legal abaixo assinado, Elyanderson Batista Barros, CREA-AM: 041726021-9, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos equipamentos adequados e suficiente considerados essenciais para a execução contratual, conforme previsto no Termo de Referência.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, por seu representante legal abaixo assinado, Elyanderson Batista Barros, CREA-AM: 041726021-9, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá de responsável técnico Sr(a). Elyanderson Batista Barros, CREA-AM: 041726021-9, responsável técnico adequado e suficiente considerados essencial conforme objetivo social da empresa para a execução contratual e no limite das atribuições do responsável técnico.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.


Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-9

**SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8

Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Elyanderson Batista Barros, CREA-AM: 041726021-9, como representante devidamente constituído de CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-0

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8

Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

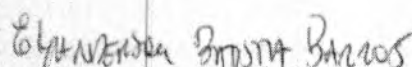
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elyanderson Batista Barros, portador do RG nº 201980-3 SSP/AM e CPF nº 965.214.062-72. DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o Pregão SRP nº 26/2022 do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.


Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-0

SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8

Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elyanderson Batista Barros, portador do RG nº 201980-3 SSP/AM e CPF nº 965.214.062-72. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz (x).

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-4

**SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME
Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8
Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elyanderson Batista Barros, portador do RG nº 201980-3 SSP/AM e CPF nº 965.214.062-72. DECLARA. em atendimento ao previsto no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-8

**SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8

Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

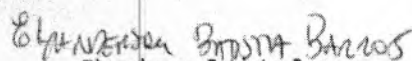
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488/2007

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elyanderson Batista Barros, portador do RG nº 201980-3 SSP/AM e CPF nº 965.214.062-72. **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela Legislação em vigor.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.


Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-0

**SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME
Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8
Cidade de Deus - CEP 69.099-136
Manaus AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas

Ao

Exército Brasileiro

2º Gpt E Const/1970 (Grupamento Rodrigo Octávio)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64282.006178/2022-41

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.535.043/0001-58, Fone/WhatsApp: (92) 9 8566-4576, (92) 9 8262-1973, e-mail: construtoravictorios@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o Sr. Elyanderson Batista Barros, portador do RG nº 201980-3 SSP/AM e CPF nº 965.214.062-72. DECLARA, para fins de direito e sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 26/2022, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, tendo recebido as informações que se fizeram necessárias, e, portanto, não deixando dúvidas em relação ao Instrumento Convocatório.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022.

Elyanderson Batista Barros
Elyanderson Batista Barros
Engenheiro Civil
CREA-AM 041726021-8

**SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA - ME**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
06.535.043/0001-58

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA ME
Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 8
Cidade de Deus - CEP 69.099-136

Manaus

AM

CEP: 69.099-136

Manaus

Rua Sebastião da Rocha Pita, nº 08, Cidade Nova.
CNPJ nº 06.535.043/0001-58. CREA/AM: 4946275-0
E-mail: construtoravictorios@gmail.com

Celular/WhatsApp: (92) 9 8566-4576
(92) 9 8262-1973
Amazonas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.535.043/0001-58 DUNS®: 897943013
Razão Social: CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA VICTORIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/03/2023
FGTS	Validade:	29/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	15/12/2022
Receita Municipal	Validade:	15/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 25/11/2022 10:35

1 de 1

Nome: HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO

Ass: _____



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 10:43:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA**
CNPJ: **06.535.043/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/11/2022 10:49:02

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:

Título:

CONSTRUTORA VICTORIOS LTDA

Situação

Adimplente

Total de Registros

0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Rua Santo Afonso, 231 - ACESSO PELOS FUNDOS RUA PICO
DAS AGUAS - São Geraldo - Manaus - AM - CEP: 69053-250

T. H. S. BEZERRA - EIRELI
CNPJ: 09.068.212/0001-85 IE: 053213181

almontecomercio1@outlook.com

COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNPJ: 07.624.790/0002-06 Avenida do Expedicionário, 5513 - - de 2044/2045 ao fim - Ponta Negra - Manaus - AM - CEP: 69037-000	92 3658-6061 tais.eng@gmail.com	Validade da proposta 24/02/2023
--	---	---

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
72	INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILME	ITEM:03 UND:M² INSTALAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA EM VIDROS, TIPO INSULFILM	95,5819444444	6.881,90
			Total	6.881,90
			Valor líquido	6.881,90

Forma de pagamento:
DADOS BANCÁRIOS:
BCO-237
AG-3726-5
CC-98331-4

THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220

Assinado de forma digital por
THIAGO HENRIQUE SOARES
BEZERRA:98744135220
Dados: 2022.11.24 10:23:42 -04'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.068.212/0001-85	DUNS®:	940586109
Razão Social:	T. H. S. BEZERRA - EIRELI		
Nome Fantasia:	A L MONTE COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2022
FGTS	Validade:	11/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2022
Receita Municipal	Validade:	20/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2023
-----------	------------

Emitido em: 25/11/2022 10:36

1 de 1

Nome: HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 10:44:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**
CNPJ: **09.068.212/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 25/11/2022 10:50:44

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
[REDACTED]	T. H. S. BEZERRA - EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias: 0
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.